

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – APÓS DECISÃO JUDICIAL, DO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

Considerando o Edital nº 005/2023 com a convocação para prova de aptidão física e avaliação psicológica conforme decisão judicial;

TORNA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 1º - O resultado preliminar do teste de aptidão física – após decisão judicial, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Guaratuba- PR, conforme abaixo:

Inscrição	Candidato	Resultado
4234	RICARDO SANCHES DE OLIVEIRA	INAPTO

- Art. 2° Caso o candidato discorde do resultado, deve entrar com recurso, desde que fundamentado e encaminhado até dia 04/04/2024 pelo Link disponível na página do Concurso: https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+GUARATUBA/32
- Art. 5° As respostas aos pedidos de reconsideração e o edital final de resultado da Prova de Aptidão Física será publicado no dia 05/04/2024.

Guaratuba, 01 de abril de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito Municipal de Guaratuba – PR